

ANPD firma Acordo de Cooperação com o NIC.br

04.08.2021 1 minuto de leitura

Autores

Felipe Palhares

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD Segurança
Cibernética Incidentes de
segurança Vazamentos de dados
pessoais

Os Diretores-Presidentes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), assinaram, em 20 de julho de 2021, um Acordo de Cooperação com o intuito de estabelecer, sempre que possível, o intercâmbio de informações entre a Autoridade e o Núcleo, e a realização de ações de interesse comum no que diz respeito à proteção de dados pessoais e segurança da informação.

O Acordo também prevê a cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de ações e a produção de materiais de capacitação e conscientização no tema, além de produzir e compartilhar estudos, análises e pesquisas sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação, privacidade nas redes e tecnologia.

O Acordo de Cooperação já teve seu primeiro fruto: a publicação de dois fascículos da Cartilha de Segurança para Internet, sobre Proteção de Dados e Vazamento de Dados. Os fascículos trazem, de forma educativa, informações sobre a importância da proteção de dados, de que forma os dados pessoais podem ser indevidamente acessados, quais são os principais riscos envolvidos e como prevenir tais ocorrências.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares